



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2396, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Artigo 1º: – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 137.417,08 distribuído a seguinte dotação:

Suplementação (+) **R\$ 137.417,08**

01 26 02 ENSINO FUNDAMENTAL 132 12 361 9511 2511 0000 3.1.90.91.00 01 220.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO SENTENÇAS JUDICIAIS FR: 0.01.220-220.000 TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-	R\$ 31.829,24
01 27 01 SERVIÇOS PÚBLICOS 211 15 452 9520 2535 0000 3.1.90.91.00 01 110.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL SENTENÇAS JUDICIAIS FR: 0.01.110-110.000 TESOURO GERAL	-	R\$ 16.108,65
01 29 01 DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER 261 27 813 9524 2524 0000 3.1.90.91.00 01 110.000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER SENTENÇAS JUDICIAIS FR: 0.01.110-110.000 TESOURO GERAL	-	R\$ 89.479,19

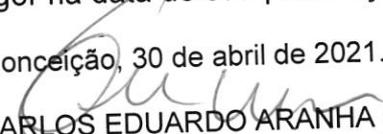
Artigo 2º: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-) **R\$ 137.417,08**

01 20 01 DIRETORIA DE GABINETE 009 99 999 9999 9999 0000 9.9.99.99.00 01 110.000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA RESERVA DE CONTIGÊNCIA FR: 0.01.110-110.000 TESOURO GERAL		R\$ 137.417,08
--	---	--	----------------

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

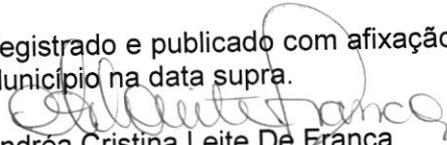
Santa Cruz da Conceição, 30 de abril de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município na data supra.


Andréa Cristina Leite De França
Dir. Depto Jurídico